



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.507, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

*”Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, alterado pelos Decretos Municipais nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, 1.434, de 25 de março de 2021 e 1.449, de 13 de abril de 2021.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o contido no memorando nº 535/2021 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e no memorando nº 526/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “c”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, 1.434, de 25 de março de 2021 e 1.449, de 13 de abril de 2021, para fins de substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Art 1º (...)*

*I – (...)*

**c) Secretaria Municipal de Obras Públicas:**

*Titular : Tiago Santana Filho, RG 43.317.283-6;*

*Suplente: Carlos Arturo Luciano Augusto Bonanate, RG 47.781.865-1;*

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.408, de 23 de fevereiro de 2021, 1.434, de 25 de março de 2021 e 1.449, de 13 de abril de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal